



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.447/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 059/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de alarme, em forma de comodato e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, para ser instalado na Casa do Empreendedor e Centro de Eventos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INVOLÁVEL UMUARAMA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional administrative notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11-05-2018 DE Nº 11.260
UMUARAMA, 11-05-2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS